



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1222/2018 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

EMENTA: "REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 1045/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º - Revoga-se expressamente o Decreto Municipal nº 1045/2016, de 09 de junho de 2016.

Art. 2º - Fica alterado o Parágrafo Único do Artigo 4º do Decreto Municipal nº 017/1997, de 10 de dezembro de 1997, que passa a conter a seguinte redação:

"PARÁGRAFO ÚNICO – Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em Instituição Financeira Oficial, em conta especial sob a denominação – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, sendo de competência do Diretor de Divisão de Promoção Social e do Tesoureiro, em conjunto, a realização de todas as movimentações financeiras".

Art. 3º - Permanecem em vigor todas as demais disposições do Decreto Municipal nº 017/1997, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Nótula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012 em 11 de 04 de 2018


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

